



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

### PORTARIA ICSA Nº 11, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliação da progressão funcional de Professora Adjunta, classe C, nível I, para Professora Adjunta, classe C, nível II, da servidora docente Andrea Yumi Sugishita Kanikadan.

**A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Estatuto da Unilab e Portaria GR nº 1.098, de 05 de outubro de 2018, e considerando o que consta no Processo Nº 23282.008006/2021-44, resolve:

**Art. 1º** Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação Docente (CAD), para avaliar a progressão funcional de Professora Adjunta, classe C, nível I, para Professora Adjunta, classe C, nível II, da servidora docente Andrea Yumi Sugishita Kanikadan:

I- Carlos Mendes Tavares (SIAPE 1878049) – Professor Adjunto-C III, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

II- Rosalina Semedo de Andrade Tavares (SIAPE 2973532) - Professora Associada I, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas;

III- Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne (SIAPE 6292408) – Professora Associada II, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 2º** A comissão em epígrafe deverá, de acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 07 de maio de 2020 da SGP, emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de sete dias úteis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 25/06/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0295919** e o código CRC **A75F613C**.